



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 76 DE 30 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a Portaria n.º 68/2019 (Comissão de Organização e Acompanhamento – COA).

Art. 2.º - **DESIGNAR** os representantes dos segmentos abaixo relacionados para compor a Comissão de Organização e Acompanhamento – COA, do Campus Canoas:

Representação	Servidores
Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Aline Martins Mesquita
Comissão Interna de Supervisão – CIS	Sandra Cristina Donner
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Aline Noimann

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Patrícia Nogueira Hübler
Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-Campus Canoas

O original encontra-se assinado no Gabinete do Campus Canoas